

ARTIGO

Miguel Maria Lisboa: fio condutor da história glocal entre Brasil e Venezuela no correr do século XIX

Thiago Gehre Galvão*

Universidade de Brasília, Instituto de Relações Internacionais, Brasília, DF, Brasil

Virgílio Caixeta Arraes*

Universidade de Brasília, Departamento de História, Brasília, DF, Brasil

RESUMO: As relações internacionais do Brasil na vastidão amazônica efetivam-se desde o alvorecer do século XIX a partir do atrito entre pensar global e agir local. Este artigo se debruça sobre a trajetória do representante do Brasil perante a Venezuela, Miguel Maria Lisboa. As suas experiências e vivências estabelecem o fio condutor da história das relações internacionais de Brasil e de Venezuela. Metodologicamente, o texto embasa-se em um diálogo teórico e conceitual entre história global, história das relações internacionais e suas aproximações com a ideia de glocalidade. Da mesma forma, trata-se de narrativa construída com base em extensa pesquisa arquivística de fontes primárias e no acesso a fontes secundárias brasileiras e venezuelanas que permitem reconstituir o passado à luz das formulações presentes da glocalidade. A atuação de Miguel Maria Lisboa como plenipotenciário brasileiro torna-se o fio condutor de exemplo de história glocal, constituída de formulações pensadas a datar do contexto mundial e posta em prática no local, isto é, nas vivências e experiências venezuelanas. Por fim, procura-se entender a nuance da perspectiva glocal de Miguel Maria Lisboa à luz de seu ocaso e legado em potencial.

PALAVRAS-CHAVE: *Relações Brasil-Venezuela, Política Externa do Segundo Reinado, Miguel Maria Lisboa*

*E-mail: gehre.unb@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-9951-288X>

**E-mail: arraes@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-6646-1788>

ABSTRACT: *Brazil's international relations in the vastness of the Amazon have been effective since the dawn of the 19th century based on the friction between global thinking and local action. This article focuses on the trajectory of the representative of Brazil to Venezuela, Miguel Maria Lisboa. His experiences and experiences set the thread of the history of international relations between Brazil and Venezuela. Methodologically, the text is based on a theoretical and conceptual dialogue between global history, the history of international relations and their approximations with the idea of glocality. Likewise, it is a narrative built on the basis of extensive archival research of primary sources and access to secondary Brazilian and Venezuelan sources that allow reconstituting the past in the light of present formulations of glocality. The performance of Miguel Maria Lisboa as a Brazilian plenipotentiary becomes the guiding thread of an example of glocal history, constituted by world formulations thought and put into practice locally, that is, in Venezuelan experiences. Finally, an attempt was made to understand the nuances of Miguel Maria Lisboa's glocal perspective in the light of his decline and potential legacy.*

KEYWORDS: *Brazilian-Venezuelan Relations, Foreign Policy of the II Reign, Miguel Maria Lisboa*

RESUMEN: *Las relaciones internacionales de Brasil en la inmensidad de la Amazonía funcionan desde los albores del siglo XIX a partir de la fricción entre el pensamiento global y la acción local. Este artículo se centra en la trayectoria del representante de Brasil en Venezuela, Miguel Maria Lisboa. Sus vivencias y vivencias establecen el hilo conductor de la historia de las relaciones internacionales entre Brasil y Venezuela. Metodológicamente, el texto parte de un diálogo teórico y conceptual entre la historia global, la historia de las relaciones internacionales y sus aproximaciones con la idea de glocalidad. Asimismo, es una narrativa construida a partir de una extensa investigación archivística de fuentes primarias y acceso a fuentes secundarias brasileñas y venezolanas que permiten reconstituir el pasado a la luz de las formulaciones presentes de la glocalidad. La actuación de Miguel Maria Lisboa como plenipotenciaria brasileña se convierte en el hilo conductor de un ejemplo de historia global, compuesto por formulaciones pensadas desde el contexto mundial y puestas en práctica localmente, es decir, en las experiencias venezolanas. Finalmente, se intentó comprender los matices de la perspectiva glocal de Miguel Maria Lisboa a la luz de su declive y potencial legado.*

PALABRAS CLAVE: *Relaciones Brasil-Venezuela, Política Externa del II Reino, Miguel Maria Lisboa*

Introdução

As notícias de uma possível anexação da região do Essequibo pelo governo venezuelano de Nicolás Maduro renovam os interesses sobre a história das relações internacionais do Brasil e da Venezuela.¹ As relações brasileiro-venezuelanas se estabelecem na vastidão amazônica desde o alvorecer do século XIX a partir do atrito e, por conseguinte, do desafio entre pensar global e agir local. À medida que a política externa nacional adquiria substância, ao se basear em premissas e princípios reconhecidos à luz do direito internacional, as missões diplomáticas promoviam na sua atuação cotidiana ajustes de impacto ora conjuntural, ora estrutural.

Nomeado representante do Brasil perante a Venezuela, Miguel Maria Lisboa, futuro barão de Japurá (1872), encarou desafios singulares com o propósito de firmar contatos promissores com esse país e com Nova Granada (em breve, dividida em Colômbia e no Panamá) de trabalhar pela conclusão do tratado de amizade e navegação entre o Rio de Janeiro, então capital imperial, e Caracas, e de resistir à constante cobiça de potências como a consolidada Grã-Bretanha e os ascendentes Estados Unidos por riquezas naturais e territórios em solo amazônica.

Somem-se reptos impostos pelas adversas circunstâncias de sua vida e de intempéries oriundas do quadro político dos países vizinhos junto aos quais seria creditado. Assim, sua atuação como plenipotenciário brasileiro torna-se o fio condutor de um exemplo de história global, constituída de formulações pensadas a partir do contexto mundial e colocada em prática no local, isto é, nas vivências e experiências na Venezuela.

Diferentemente da elaboração da micro-história – materializada na meticulosa reconstrução de eventos pela justaposição de fontes sobre escala reduzida (Vries, 2019) – o artigo debruça-se de maneira metodológica sobre a perspectiva global, por sua vez, ancorada em fontes primárias de teor arquivístico e outrossim secundárias com a finalidade de reconstituir parte das origens políticas internacionais de Brasil e de Venezuela na fronteira norte da América do Sul.

Destarte, busca-se a compreensão de aspectos de mudança no relacionamento brasileiro-venezuelano com grandes potências daquela época e também no bilateral entre Caracas e Rio de Janeiro. Para tanto, divide-se o artigo do seguinte modo: aproximações teórico-metodológicas, de conexão conceitual entre a história global e o pensar e agir local da personagem diplomática; desígnios globais e forças de contenção locais em face da relação com a força profunda geográfica (Renouvin; Duroselle, 1991) e com a contenção dos interesses britânicos; e, por último, nuances da perspectiva global de Miguel Maria Lisboa à luz de seu ocaso e do ocasional legado.

Aproximações conceituais e contexto histórico

De forma gradativa, as ciências humanas tornam-se mais abrangentes quanto à maneira de abordagem ao incorporar perspectivas distintas do ponto de vista geográfico, ou seja, análises externas à faixa norte-atlântica. Não é em si processo novo, porém se acentua a datar do fim da Segunda Guerra Mundial ou do encerramento mesmo da Guerra Fria. Trata-se aqui dos elementos que conectam a história global com a local, ao derivar-se da atuação de Miguel Maria Lisboa como fio condutor da origem do relacionamento entre Brasil e Venezuela.

No presente texto, narra-se o trabalho de Miguel Maria Lisboa (Rio de Janeiro, 22 de maio de 1809; Lisboa, 8 de abril de 1881), filho do conselheiro José Antônio Lisboa e de Maria Eufrásia de Lima, e irmão de criação do almirante Joaquim Marques Lisboa, marquês de Tamandaré. Bacharel em humanidades (*artium magister*) pela Universidade de Edimburgo, iniciou-se na carreira diplomática aos 18 anos; três anos depois, seria secretário da representação do Brasil na Grã-Bretanha.

Em 1º de janeiro de 1839, seria eleito sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Receberia o título de barão de Japurá em 17 de julho de 1872 por decreto de Dom Pedro II. Das suas jornadas, nasceriam contribuições históricas e literárias como *Memória sobre os limites com a Guiana Francesa* e poemas no *Romances históricos por um brasileiro* e *Relação de uma viagem à Venezuela, Nova Granada e Equador*, obra de costumes e de geografia (Cadernos, 2008, p. 11-12).

Sua carreira diplomática possibilitou a ele representar o Brasil no Chile, onde manteve contato com o então senador Andrés Bello, filósofo e jurista, e na Venezuela, onde permaneceu até 1847, quando passou à Secretaria de Estado dos Assuntos Estrangeiros. Em 1851, serviria como ministro residente na Bolívia e em 1852 partiria em missão especial na Venezuela, Equador e Nova Granada (atual Colômbia). Ao retornar à Secretaria de Estado, seria promovido a enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, com desempenho no Peru (1855), nos Estados Unidos (1859-1864), na Bélgica (1865-1868) e, por derradeiro, em Portugal (1868), onde viria a óbito em 1881 (Mendible-Zurita, 2015, p. 319-320).

Ao falecer, ele era grã-cruz de duas ordens portuguesas, a de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e a de Cristo, e de uma germânica, a Ernestina da Saxônia. No Brasil, era grande dignitário da ordem da Rosa e comendador da de Cristo. Antes da concessão do título de barão, havia obtido o título

de conselheiro, em 1856. Foi membro da Real Academia Espanhola e da Associação de Geografia de Lisboa (Almanaque Administrativo, Mercantil E Industrial Do Rio De Janeiro, 1881, p. 64; Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 9 abr. 1881, p. 1).

Como diplomata creditado junto à Venezuela, foi encarregado de difícil tarefa: a de definir a fronteira entre o país e o vizinho em meio a cenário desfavorável por envolver interesses da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos, centrados no objetivo de alargar atividades econômicas e influência política na região. Referido como “conselheiro Lisboa” (sic), deixaria valioso legado que “(...) vai muito além dos interesses imediatos expressos pelo Ministério de Negócios Estrangeiros”, ao ter sido figura marcante por se envolver em questões locais, inclusive em controvérsias com a Venezuela, com o desenlace desagradável de ser *persona non grata* (Ofício Reservado, 19 jan. 1847, p. 312-321). Segundo Fernandes:

A riqueza da documentação se amplia ao atentarmos para o olhar do diplomata brasileiro, rico em análises sobre política interna e externa da Venezuela e interessantes observações de um representante do Império sobre uma sociedade que passava por intensas transformações. (Cadernos, 2008, p. 13).

Em certa extensão, Lisboa participa do jogo político global entre Brasil, Venezuela, Grã-Bretanha e Estados Unidos. Destarte, concepções de mundos se representariam em determinado cenário e em determinado momento e dentre eles caber-lhe-ia o firmamento do interesse precípua do país. Esta conexão entre as perspectivas da biografia e da história global, ambas consagradas no campo da história, permite compreender o papel dos indivíduos como atores políticos com influência nos rumos das relações internacionais. Como aponta Burdiel (2014), nas experiências individuais conformam-se a cultura política a estabelecer os parâmetros identitários de grupos e de sociedades.

História Global e as relações Brasil-Venezuela

O pano de fundo da atuação de Lisboa seria constituído pelo reconhecimento diplomático dos países sul-americanos como soberanos – desde suas independências, seus processos de construção nacional e suas respectivas definições lindes. A partir de então, o desafio era de tecer suas relações exteriores de duas formas: as levadas a cabo no continente e as com aquelas grandes potências que pretendiam influenciar a exploração e a gestão de seus recursos naturais. Assim, os conflitos que culminaram na conquista da independência política da maior parte da Ibero-América entre 1821 e 1826 se intensificariam.

Lembre-se de que os processos separatistas americanos haviam sido influenciados pela vida diplomática e econômica da Europa, cujas atitudes, como tentativas de intervenções, por exemplo, refletiam interesses próprios, fossem governamentais, estatais, financeiros, agrícolas, partidários, etc. Os separatistas ibero-americanos, aproveitando-se das rivalidades do período bonapartista, haviam-se empenhado por apoio moral, assistência (como financeira, comercial, naval, alimentar, armamentista entre outras) e reconhecimento oficial do regime republicano e dos governos junto à Europa e Estados Unidos

A projeção singular da América no cenário mundial não se limitou ao estabelecimento de nações independentes, mas também originou a perspectiva hemisférica ao fortalecer a segurança dos novos países contra ameaças externas, especialmente contra o neocolonialismo europeu. A região buscou promover algum tipo de “sistema americano”. Ao ir além da emancipação e do reconhecimento internacional, as repúblicas ibero-americanas enfrentariam outros desafios com o fito de estabilizar sua vida política no dia a dia.

Enquanto o Brasil desfrutou de boas relações internacionais quase desde o início, a Hispano-América levaria anos para normalizar suas relações com a antiga metrópole, a Espanha. A identidade e a configuração geográfica das novas nações eram por vezes confusas e, destarte, conflitantes, em função das intenções de edificar unidades confederadas e das disputas sobre os limites lindeiros de cada uma. O problema fronteiriço afetou quase todos, ao gerar lutas por terras, recursos naturais, vias fluviais, acesso ao mar e até população, exacerbando o componente territorial dos nacionalismos emergentes.

As dificuldades legais, governamentais e econômicas não apenas geraram tensões internas e desviaram recursos humanos e materiais valiosos, mas também desaguaram em situações de atração de interferências externas, dadas as influências diplomáticas, comerciais, financeiras, agrícolas, etc. (Pereira, 2009).

Conforme salienta Hausberger (2018, p.14), a chamada história global se desdobra em “(...) relaciones, interacciones e interdependencias suprarregionales y transfronterizas de todo tipo que se han dado a lo largo de los siglos y a escala mundial”. A história global e a história das relações internacionais convergem em elementos conceituais como interdependência, transnacionalidade, regionalidade e transfronteiriço, os quais apoiam o trabalho de explicar a movimentação de diplomata brasileiro junto ao governo venezuelano na segunda metade do século XIX.

Segundo Amin (2010, p. 14), podem-se pensar dinâmicas globalizantes como influenciadoras sim de questões locais, sendo que “(...) processes governing the system as a whole determine the framework in which local adjustments operate”. Outrossim, questões relevantes da história global surgem “(...) en el punto de intersección entre los procesos globales y sus manifestaciones locales” (Conrad, 2017, p. 18).

Logo, Lisboa foi personagem local de uma história global. O quadro no qual se inserem as relações entre Brasil e Venezuela é de uma história global que convida à compreensão dos interesses dos países em formação na América do Sul: a análise da soberania recente, em face de processos violentos de separação de decadentes potências ibéricas no primeiro quartel do século XIX. Para Conrad (2017, p.23) “(...) el alcance de esos «mundos» ha ido variando según fuera la intensidad de las conexiones y la frecuencia de los tratos transfronterizos”.

Sem a longeva primazia europeia, via Portugal e Espanha, o continente escolhia sua própria tripla, apesar do destino ainda desconhecido. Do lado de extração lusa, havia o Brasil, conformado em monarquia territorialmente única, ao passo que do espanhol variado número de repúblicas, oriundas da fragmentação de vice-reinos e de capitânias-gerais, com instabilidade concretizada em quarteladas e em golpes de Estado. Diante de quadro no qual a transição se estendia, por incerteza da adoção do modelo político-econômico, Hausberger (2018, p.15) pontifica:

Hay que evitar el peligro de caer en la trampa de un determinismo teleológico, de una historia que no deja espacio a alternativas ni al cambio, es decir, considerar que la Historia Global ha tenido un desarrollo más o menos lineal y directo hacia la globalización, como actualmente la conocemos, y descuidar los rodeos, callejones, estancamientos y también las rupturas de los procesos polifacéticos de interacción e interconexión.

Portanto, dois mundos sem sombra de dúvida em gênese: o do Brasil e o da Venezuela. Desconfianças e esperanças à parte assinalam a movimentação dos representantes com o propósito de resguardar seu rincão, ao desejar cada um do outro o reconhecimento de uma das primeiras fases da afirmação da soberania: a fronteira. Na década de 1840, o Rio de Janeiro tinha no poder o segundo imperador bragançino: Pedro, tal qual o antecessor, seu pai, enquanto Caracas contava com número bem superior de presidentes a partir de 1830, quando da separação da Grã-Colômbia – mais de uma dezena de mandatos.

Nesta encruzilhada, encontra-se a centralidade de Miguel Maria Lisboa, constituído como peça-chave da narrativa histórica da relação brasileiro-venezuelana. A Conrad (2017, p. 18), “(...) imaginar el mundo nunca fue un producto automático de la integración global; siempre fue también el resultado de una perspectiva y un deseo particulares: una forma de crear un mundo”. Trata-se, portanto, de oportunidade de reinterpretar o local em termos de conexões e de significados, ao encaixá-lo em narrativa abarcadora de processos amplos como os das relações internacionais (Ghobrial, 2019).

Igualmente, a atuação de Miguel Lisboa promoveu o engajamento dos dois países por suas instituições dedicadas às relações exteriores e por suas sociedades situadas nas fronteiras. A presença negociadora oferta vínculos temporais e espaciais ao valorizar dinâmicas lindeiras entre Brasil e Venezuela. Como aponta Lorente (2018, p. 2) “(...) lo local no es lo global reducido al mínimo, sino que tiene su propio punto de vista insustituible”.

Nesse ambiente, desenrola-se processo no qual de modo baldado o diplomata Lisboa tentaria assegurar o estabelecimento comum da fronteira bilateral. É a revivescência do esforço do representante de um país recém-composto de ajustar a conduta política com a de outro, ainda que ciente das dificuldades à vista. Ao considerar a história global como perspectiva, dentre outras possíveis (como a de gênero), faz-se com que a pesquisa não precise se ocupar do todo. Conrad (2017, p. 17-18) indica que muitos temas são mais bem descritos quando em perspectiva, ao ser a aspiração intelectual “(...) a escribir una historia de espacios delimitados (y por ende, no «globales»), pero teniendo en mente las conexiones globales y las condiciones estructurales”.

É, pois, esforço intelectual resgatar, no olhar de diplomata brasileiro na Venezuela, conjunto de fatores de refração de atividades sociais, econômicas e políticas até então embrenhadas que estabelecia o fluxo informacional de valores, preocupações e interesses constituintes da história das relações internacionais da América do Sul. Por trás do processo, reside a força adaptativa: “(...) constitutes the pivotal motif of the very idea of glocalization” (Robertson, 2018, p. 3). Ao reenquadrar a história das relações internacionais pela visão da personagem – diga-se, pouco lembrada nos relatos costumeiros –, valoriza-se a condição de adaptação de ideias gestadas na Secretaria de Estado do Brasil com relação a desígnios globais das grandes potências e, ao mesmo tempo, dos ditames venezuelanos. A figura de Lisboa, fio condutor da narrativa do século XIX, é também o fator originário do relacionamento com os vizinhos ao norte da América do Sul.

Consoante Hunt (2014, p.63) “(...) most global history is transnational (...) rather than truly global”. Na seção, aponta-se a história do relacionamento entre Brasil e Venezuela por laços transnacionais *vis-à-vis* das regras da política internacional do século XIX ao enfrentar os interesses de Londres e pela localização de preceitos globais diplomáticos conectados com a força profunda geográfica para a partir daí adquirir vida em linhas de contenção de grandes poderes na vastíssima Amazônia.

Força profunda geográfica

A força profunda geográfica entendida por Duroselle (2000, p. 165) como componente histórico causador de efeitos em coletividades e em suas mentalidades, ao afetar processos de tomada de decisão e, logo, o destino de nações, se desdobra sem hesitação em: (I) extensa malha fluvial, principal ligação das populações locais; (II) serros e montes não limitantes de contatos bilaterais, ao margear fronteiras “naturais” entre nascentes países sul-americanos; e (III) histórico processo de ocupação dos espaços a partir de povoamentos fronteiriços, acampamentos militares, empreendimentos comerciais e esforços diplomáticos de delimitação de limites do Brasil e dos vizinhos amazônicos.

A aproximação entre Caracas e Rio de Janeiro ocorria no enquadramento da “ilha das Guianas”, formação marítimo-fluvial com eixo de ligação no canal Cassiquiare e constituída pela parte brasileira

do Amazonas, ao nordeste do Solimões e do Amazonas, Amapá e Roraima, pela da Venezuela, a leste do Orinoco, e pela das três guianas, de sorte que teria maior identificação com os vizinhos do norte do continente – Venezuela, Guiana Inglesa e Francesa – em termos culturais e políticos do que com o resto do país (Oliveira, 2020).

O canal Cassiquiare aparece em relatos de navegadores, exploradores e cientistas entre o século XVI e o XIX ao reforçar a relevância de vaso comunicante na área brasileira-venezuelana. Localizado em região desabitada, fora utilizado durante muito tempo por indígenas e pelos primeiros conquistadores como ligação de diferentes partes da “ilha da Guiana”. Cassiquiare é um canal natural com 326 quilômetros de comprimento que se desenvolve entre a margem esquerda do Orinoco, na Venezuela, e a margem esquerda do Negro, afluente do Amazonas, na fronteira da Venezuela e da Colômbia.

A comunicação das duas bacias através dele torna possível a navegação entre Brasil e Venezuela no trecho São Gabriel da Cachoeira-Puerto Ayacucho. Pode-se obter nelas conexão para o delta do Amazonas, no Brasil, ou para o delta do Orinoco, na Venezuela.² Para domar a incerteza dessa força profunda geográfica, Dom Pedro II designou (12 de abril de 1842) Miguel Maria Lisboa encarregado de negócios. No trajeto a Caracas, receberia instruções específicas sobre questões fronteiriças (31 de maio de 1842). Chegaria à capital sem a documentação devida (6 de agosto de 1843) e se apresentaria ao chanceler Francisco Aranda com o decreto de nomeação como comprovante de admissão. Sua missão, desenhada no escopo da política externa regencial, era a de conter o avanço de grandes potências como a Grã-Bretanha e a de concertar com os vizinhos.

Os dois países se inquietavam por seus contatos não estarem sob a disciplina de regime jurídico internacional e por se sentirem pressionados pela lógica do “cabo de guerra” da política internacional entre potências norte-atlânticas – a disputa anglo-americana³ no espaço amazônico seria um dos *leit-motifs* da atuação de Miguel Lisboa, ao reagir a pressões econômicas e políticas como o emprego de agentes infiltrados nas sociedades locais a fim de defender os interesses nacionais.

Ao mesmo tempo, peculiaridades fronteiriças seriam fatores determinantes do tipo de relacionamento entre os dois. A baixa densidade demográfica não significava desocupação. Ao contrário, além da presença indígena, havia encaves ribeirinhos conectados com fortificações militares e com cidades crescentes dos dois lados. O distanciamento dos centros levaria à dinâmica das relações fronteiriças, mediadas por vias terrestres e especialmente por fluviais.

Miguel Maria Lisboa e as nuances de uma história glocal

Como sustenta Conrad (2016, p. 5), “the call for global history comes as a call for inclusiveness, for a broader vision. Other pasts were history, too”. Neste ponto, é possível extrair características históricas glociais das vivências e experiências de Miguel Lisboa que constituiriam uma tessitura original das relações entre Brasil e Venezuela. Isso ocorre num enquadramento ambivalente de fracasso e de sucesso, do ocaso de sua missão ao legado marcante deixado para as gerações futuras da diplomacia.

Contenção dos interesses da Grã-Bretanha

A perspectiva global de Lisboa observava os desígnios de engrandecimento da Grã-Bretanha à luz dos territórios locais, ao enxergar na ilha das Guianas, ao norte, potencial estratégico parecido ao do Cone Sul da América do Sul. Utilizava ela reclamações territoriais da Guiana Inglesa com Venezuela e Brasil para pressionar por abertura comercial, livre navegação dos rios, proibição do tráfico negreiro e abolição da escravidão. Ela queria ampliar seus domínios na fronteira Brasil-Venezuela, ao incluir as cordilheiras Pacaraima até alcançar o rio Branco para aceder direto ao Amazonas.

Caracas receava que essas reivindicações, que abrangiam boa parte da Guiana Venezuelana, significassem perda considerável de território estratégico em Essequibo. Quem controlasse a “ilha das Guianas” controlaria o *hinterland* e assim teria a vantagem de acesso fluvial e terrestre a territórios do norte da América do Sul (Gehre, 2012). Lisboa havia decifrado outro estratagema, ao estabelecer princípio de política exterior que justificasse possível intervenção: considerar independentes tribos indígenas de áreas pretensamente britânicas e sair em sua defesa sob pretexto de solicitação de ajuda premente. Aureliano de Souza cita do anedotário histórico a encenação praticada em alguns lugares da América Central por caciques ou morubixabas que em testamento destinavam localidades inteiras à Coroa britânica (Cadernos, 2008, p. 21).

O receio de Miguel Lisboa era Londres usar a vulnerabilidade de Caracas para satisfazer seus objetivos: ele descreveria como “(...) embrulhar questões com os Estados débeis” (Lisboa a Ferreira França, ofício, 12-8-1844. AHI 208/03/24. In: CADERNOS, 2008. p.106). Assim, a impossibilidade de conter sozinho o ímpeto britânico empurraria o Brasil à Venezuela. Oliveira Coutinho entendia ser razoável que duas nações agredidas se entendessem para resistir, não com “(...) força física, mas para alinhar-se na demonstração de insatisfações e na busca de direitos” (Oliveira Coutinho a Lisboa, despacho, 31-5-1842, AHI 208/03/24. In CADERNOS, 2008. p.21). Lisboa compreendeu a fraqueza venezuelana por estar a um “leonino tratado perpétuo com a Inglaterra”, ao proporcionar tratamento preferencial no comércio, ao incluir redução ou isenção de tarifas de importação, equiparação no tratamento de produtos como frutas, lei de resguardo marítimo, salvaguarda para súditos ingleses e isenção de direitos de porto. Portanto, Caracas e o Rio de Janeiro nutriam causa comum de motivação a fim de resistir às imposições externas (ACMRE, Archivo Antigo, Gran Bretaña, 1833-1885. Boletín del Archivo de la Casa Amarilla, v. XIII, n.13, 2007. Caracas, Venezuela. Lisboa a Ferreira França, ofício, 12-7-1845. AHI 208/03/24. In CADERNOS CHDD, v.7, n.13. Brasília: FUNAG, 2008. p.135-136. Soares de Souza a Lisboa, despacho, 18-11-1843. AHI 208/03/25. In CADERNOS, 2008. p. 57).

A política de contenção incluía valorizar o *habloc* – habitante local e profissional destacado para a fronteira – para que ele trabalhasse pelas causas dos dois vizinhos, não das potências estrangeiras. Era comum o trânsito mútuo entre territórios de brasileiros e de venezuelanos em busca de trabalhadores indígenas e de riquezas naturais como cacau e pescado. O aceite de regras tácitas de convivência pelas autoridades limítrofes ajudava a conservar a fronteira, porém o equilíbrio era frágil com casos de deserção de militares brasileiros. Diante disso, Miguel Lisboa via a possibilidade de demonstrar a força brasileira para “sustentar nossos direitos” (Lisboa a Soares de Souza, ofício, 12-04-1844. AHI 208/03/24. In CADERNOS, 2008. p. 93).

Contudo, a tradição nacional de não interferência e de apaziguamento com as grandes potências prevaleceria. Por um lado, Lisboa estava atento ao movimento dos britânicos de evangelização indígena e de mapeamento que poderia – na eventualidade de reclamação territorial – servir aos interesses de Londres. O caso seria o Pirara – advindo de maloca indígena, de provável etnia Makuxi, sita na margem sul de igarapé de igual nome – relativo ao rio da Guiana próximo dos atuais territórios entre os rios Cotingo-Tacutu e Buroburo-Essequibo, a leste de Roraima. Ele tensionaria a relação entre Brasil, Venezuela e Grã-Bretanha, até ser solucionado pela atuação de Joaquim Nabuco (Obras, 1945; Araújo Jorge, 1999; Oliveira, 2008)

Outra dimensão da contenção de Lisboa se referia a desinteligências e a interferências de Londres na vida política venezuelana mediante espões, informantes e agitadores. O exemplo mais notório – segundo a Secretaria de Estado do Brasil – foi o do encarregado de negócios Belford Hinton Wilson, responsável por incitar proclamações e recomendações abolicionistas, ao valer-se de jornais oposicionistas. O “mensageiro da discórdia” trabalhou inescrupulosa e insistentemente contra o entendimento brasileiro-venezuelana até se tornar *persona non grata* a Caracas (Galvão, 2012, p. 22).

Lisboa desaprovava hostilidades, intrigas e jogos de influência de Wilson com o fito de gerar turbulência que atrapalhasse entendimentos bilaterais. Ele preferia enviar correspondências com críticas a Wilson pelos Estados Unidos, por recear que fossem violadas e gerassem incidente diplomático. Após se envolver em setembro de 1846 em rebelião contra o governo, Wilson seria, em 1847, “convidado” a se retirar do país. Miguel Lisboa, temendo o pior, fez gestões junto à Secretaria de Estado para evitar a nomeação do britânico para Montevidéu ou até Rio de Janeiro (Lisboa ao Barão do Cairu, ofício, 19-01-1847. AHI 208/03/25. In CADERNOS, 2008. p. 315).

Conrad (2017, p. 132) aborda a globalização como resultante de processos amplos – como disputas por poder na fronteira norte da América do Sul – e constituída por constelações locais. Neste caso, com a paralisação da questão do Pirara e do abafamento temporário de ameaça inglesa mais direta, Lisboa entendeu que a verdadeira contenção viria na definição dos limites bilaterais, marcada por dificuldades de comunicação entre os dois países, sendo o principal ponto da pauta bilateral este nó górdio (Lisboa a O. Coutinho, ofício, 3-12-1842; Lisboa a C. Leão, ofícios, 2-4-1843; 20-4-1843; 31-5-1843; 24-6-1843; 26-08-1843. AHI 208/03/24. In CADERNOS, 2008, p.23-34).

Em decorrência disso, o regime de concertações do Cone Sul com Bolívia e Uruguai (*uti possidetis*) não se aplicaria ao sul do Cassiquiare na fronteira norte – Miguel Lisboa sugeria que a Venezuela fosse compensada com terras ao sul do canal Cassiquiare, ao ter percebido que ela se pautava por manter o *status quo* à época da independência, porém com possibilidade de que o Brasil garantisse como limites rios e montanhas. Sobre a questão indígena, Lisboa indicava que as comunidades nos dois Estados, embora autônomas, teriam proteção exclusiva do país em cuja área elas se encontrassem (Lisboa a Soares de Souza, ofício, 24-10-1843; AHI 208/03/24. In: CADERNOS, 2008. p. 46;49;52; Coutinho a Lisboa, despacho, 31-5-1842, AHI 208/03/24. In: CADERNOS, 2008. p. 21. Lisboa a C. Leão, ofício, 4-10-1843. AHI 208/03/24. In: CADERNOS CHDD, v.7, n.13. Brasília: FUNAG, 2008. p.44).

Relativo à soberania, Lisboa apontava que o rio Essequibo deveria ser a fronteira entre Guiana Inglesa e Venezuela de modo que freasse o ímpeto britânico sobre o Orinoco e o Amazonas. Sua convicção o levaria a se avistar com Juan Bautista Agustín Codazzi Bertolotti, autor do *Atlas físico y político de la República de Venezuela* (1840) e *Resumen de la Geografía de Venezuela* (1841). Codazzi havia sido designado membro da Comissão Verificadora de Fronteira com a Guiana Inglesa em 24 de agosto de 1841 (Lisboa a Carneiro Leão, ofício, 4-10-1843. AHI 208/03/24. In: CADERNOS, 2008. p.43). Apesar de fundamentado em seus argumentos sobre a antiguidade da presença venezuelana lá, ele revelaria nunca ter ido às serras de Pacaraima e Parima, ao fiar-se no estudo de Richard Schomburgh⁴, favorável a Londres. Ainda assim, seu *Atlas* confirmaria a posição do Brasil em face da Grã-Bretanha (Lisboa a Soares de Souza, ofícios, 24-10-1843; 25-11-1843; 1-12-1843. AHI 208/03/24. In: CADERNOS, 2008. p. 58-61. Lisboa a Ferreira França, ofício, 3-09-1844. AHI 208/03/24. In: CADERNOS, 2008. p. 91).

O ocaso da missão Miguel Maria Lisboa

A missão de Miguel Maria Lisboa atinge um momento de ocaso com um aparente fracasso da missão em Caracas. M. M. Lisboa reflete sobre os possíveis elementos causadores, à luz desta perspectiva global: (I) desinteligência entre ele e a Secretaria de Estado em vista de instruções conflitantes: as recebidas em 1842 mencionavam um entendimento sobre limites, enquanto as de março de 1846 silenciavam sobre isso. Por outro, a importância da questão da navegação fluvial gerou expectativas de instruções àquele respeito, sem que elas chegassem; (II) após anos em Caracas, Lisboa partiu ao Brasil sem concluir a negociação. O que sempre estranhava era ter recebido poderes parciais: “só aceitar *ad referendum* e jamais propor” a negociação de limites. Destarte, fora obrigado a assumir posição passiva,

de não incitar, mas de resistir e de ganhar tempo até o momento em que concluir um acordo já não importaria; (III) a “derrota pessoal” de Lisboa. Aos poucos, acumulava queixas sobre a Secretaria de Estado; nunca conseguiria fechar acordo de limites; fora constrangido pela ação do representante Wilson; padecia com a perseguição de estrangeiros, ao sofrer injúrias e difamações; sofreu com a perda de um filho e, por pouco, da esposa, por causa dos “perigos de clima mortífero”.

Enfim, Lisboa acumulava frustrações que o impeliriam a dar sua vida em “outra direção” (Lisboa a Limpo de Abreu, ofício, 4-6-1846, AHI 208/03/24. In CADERNOS, 2008, p. 235). Com amargura, desabafaria ao ministro das Relações Exteriores:

(...) supondo que terei brevemente que deixar este aziago [...] minha súplica a S. M. para ser removido de uma residência onde só tenho memórias amargas e onde tenho gastado perto de quatro anos dos melhores da minha vida sem poder prestar, ao meu soberano, serviços, quais talvez em outra situação pudera haver prestado. (Lisboa a Limpo de Abreu, ofício, 10-12-1846, AHI 208/03/24. In CADERNOS, 2008, p. 305).

Sua missão era concluir tratado de limites, porém ele seria envolvido em confusa teia de acontecimentos que o impediram de concluí-lo. Um esboço enviado à Venezuela (1844) foi ignorado e nova minuta submetida em 1852 ficaria paralisada no Parlamento e no Executivo (Mendible-Zurita, 1995, p. 74-75). Conrad (2017, p. 36) aponta como perspectiva ampliada de história global – que qualifica o peso da localidade – a ênfase aos aspectos de integração e enredamentos (*entanglements*), os quais demonstram a profundidade das implicações da missão de Lisboa.

Ele havia esgotado as forças, ao confessar “(...) o projeto de convenção de limites que, juntamente com uma memória sobre os mesmos limites, acompanhou meu ofício n 4, da série de 1846, não foi por mim apresentado àquele governo”. Lembra de ter cortado “(...) toda a discussão, declarando que era melhor que eu consultasse o meu governo e pedisse autorização para propor o que por ora só estava autorizado para aceitar”. Logo, a proposta não seria “nem oficial nem confidencialmente” dada à Venezuela, mas serviria para continuar a negociar (Lisboa a Oliveira Coutinho, ofício, 17-7-1847, AHI 208/03/25. In CADERNOS, 2008, p. 350-351. Lisboa a Soares de Souza, ofício, 8-11-1852, AHI 271/04/19. In CADERNOS, 2009, p. 17-22).

Lisboa retornaria a Caracas com o fito de garantir a assinatura de acordo de limites e extradição em 25 de novembro de 1852 (Lisboa a Soares de Souza, ofício reservado, 6-12-1852, AHI 271/04/19. In CADERNOS, 2009, p. 57-58. Lisboa a Soares de Souza, ofício reservado, 21-2-1853, AHI 271/04/19. In CADERNOS, 2009, p.75-77). Cederia às pretensões sobre o vale do rio Pacimoni, na linha média divisora do canal Maturacá, mas obteria a designação da ilha de São José, não a pedra do Cucuí como queria a vizinha, como marco.

Ademais, não concederia a navegação do Amazonas que seria “mais vantajosa à Venezuela do que ao Brasil”. Ao deixar Caracas, já em Curaçao e sem risco de interceptação, ele informaria o “entorpecimento que sofreram no Congresso” os tratados sob motivações “mesquinhas”: rixas contra inimigos, especulações manufaturadas para “fazê-los passar à força de ouro!” e intrigas contra o plenipotenciário Herrera. Além disso, apresentaria parecer da comissão especial venezuelana nomeada para estudar o tratado, dividido em duas seções: pequenas circunstâncias e dúvidas essenciais.

Pequenas circunstâncias apontavam falta de dados astronômicos, de estudos de geógrafos e de relatos fidedignos de povoadores notórios e dúvidas essenciais relacionavam-se com o direito venezuelano nos tratados de 1750 e de 1777 e no *uti possidetis (juris)* que seriam afetos com a assinatura do tratado (Lisboa a Soares de Souza, memória, 16-7-1853, AHI 271/04/19. In CADERNOS, 2009, p. 137-156). Lisboa sugeria que o país fizesse sentir na Venezuela “seus recursos e seus meios de se fazer respeitar” como colônia militar na fronteira, trancamento do acesso ao rio Negro e atração de indígenas

brasileiros sob bandeira venezuelana. O Brasil adiará ratificar o tratado até que as condições estivessem a seu favor (Lisboa a Soares de Souza, ofício reservado, 7-5-1853, AHI 271/04/19. In CADERNOS, 2009. p.104-107).

De fato, a Venezuela estava em polvorosa com a abolição da escravidão, em face da falta de mão de obra e da escassez de recursos pecuniários. O Congresso encerraria a sessão em junho de 1854 sem ter-se ocupado do tratado, sendo o adiamento aprovado por 23 votos contra 18. Lisboa, então na Europa, sairia em busca de provas a favor do Brasil: encontrar-se-ia com o barão de Humboldt, que havia incursionado pela região brasileiro-venezuelana a fim de confirmar a interpretação positiva à tese nacional (Lisboa a Limpo de Abreu, ofícios reservados, 2-3-1853, 5-4-1854; ofício 5-7-1854. AHI 271/04/19. In: CADERNOS, 2009. p.319; 323; 356). O prussiano admitiria a existência de “*longues incertitudes qui nassent de vagues expressions*” nos antigos acordos luso-espanhóis sobre referências naturais, mas confirmava o que Lisboa esperava: “*Je n’ai rien trouvé, Monsier, dans votre convention qui soit contraire aux notions géographiques que j’ai pu acquérir*” (Lisboa a Limpo de Abreu, ofício confidencial, 4-8-1854, AHI 271/04/19. In: CADERNOS, 2009. p.372-380). Assim, ele realizaria a última investida a favor do acordo bilateral, porém seria exonerado em 29 de agosto de 1854, sem presenciar, portanto, a sua conclusão.

O legado de Miguel Maria Lisboa: visões e princípios

Moyan (2013, p. 5, 12 e 16) afirma ser a história intelectual global capaz de criar inteligibilidade entre culturas diferentes e tornar-se meio de circulação de conceitos que conectam o global ao local. Os relatos de Miguel Lisboa despertam a consciência da existência de uma concepção global de política a partir da sua experiência na Venezuela. Ele deixaria invejável acúmulo de informações e conhecimento sobre as relações Brasil-Venezuela; pode-se afirmar que suas crenças, valores, ideias e percepções se tornariam roteiro de consecução não só do projeto de parceria brasileiro-venezuelana, mas de desenvolvimento das relações internacionais do Brasil na Amazônia.

Suas obras se tornariam referência ao Conselho de Estado: *Negociação dos limites do Império com a Guiana Francesa*, na qual se citam suas memórias, *Trânsito de embarcações venezuelanas pelo rio Negro até Vila da Barra*, (29 de janeiro de 1849) e *Tratados de comércio, navegação e limites de 1852*. Como registrava em 3 de fevereiro de 1858 o visconde do Uruguai:

A bem deduzida memória, com a qual nosso ministro, Miguel Maria Lisboa, refutou o parecer da comissão especial da Câmara venezuelana contém argumentos irresponsáveis e justificam completamente aqueles limites, que são os de Codazzi e já foram admitidos por Venezuela. (O Conselho de Estado e a política externa do Império: Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, 1858-1862. v. 5. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, Câmara dos Deputados. 2023. p. 52).

Visões do outro

É possível depurar das reflexões de Lisboa sobre a Venezuela visão do outro estruturante e fio condutor de relações bilaterais. Desde logo, apontou ser país que gozava de estabilidade, a não ser em momentos eleitorais, quando irrompia motim ou baderna. Via riscos no fato de possuir vasto território com camponeses inquietos por falta de labor. Em Caracas, observou crise agrícola em função da baixa do preço do café; presenciou 40 dias de chuvas que arrasariam vilas, engenhos e plantações; assistiu à

eclosão de levantes e à medida que o descontentamento crescia, pensava que o governo não teria força para sustentar a ordem, nem moral para abafar tormentas. Contudo, presenciaria transição relativamente pacífica do governo de Carlos Soublette para o de José Tadeo Monagas em janeiro de 1847.

A percepção sobre as relações internacionais do Brasil era crítica: identificou a falta de complementaridade comercial com a Venezuela - incipiente e de pouca relevância - a não ser no cantão do rio Negro e tarifas que proibiam importação de sal, cacau, açúcar, mel e aguardente de pipa. Lisboa destacava negativamente o baixo comércio pelo porto de La Guayra, com barcos de arqueação insignificante. Testemunhava falta de iniciativa e de ação de ministros de Relações Exteriores como João Manuel Manrique que ‘não tem vontade própria e sim dirige-se invariavelmente pela do presidente’ e imperícia de políticos locais que, com ‘irreflexão e desleixo’, conturbava a relação com o Brasil, ao semear confusão, contradição e discórdia.

Era país de ideias americanas, porém acompanhadas do receio de se engajar em acordos, sobretudo com governos que não ofertassem garantias - o ódio e o ciúme dos vizinhos republicanos recendiam diante do Brasil monárquico ‘assustadora fome de territórios’, traduzidos na ojeriza ao estrangeiro como manifesto pelo povo em várias ocasiões (Lisboa a Soares de Souza, ofício, 15-1-1844. Lisboa a Ferreira França, ofício, 12-7-1845. Lisboa a Limpo de Abreu, ofício, 24-7-1846. AHI 208/03/24. In: CADERNOS, 2008. p.68; 135; 253).

A missão de Lisboa foi interrompida em 17 de julho de 1847. Já em trânsito para o Rio de Janeiro, ele enviaria ofício ao ministro Saturnino de Souza com balanço sobre os últimos cinco anos em Caracas. Sua vivência não indicava relação cordial entre Brasil e Venezuela. Ao contrário, o diplomata seria agastado por desconfianças mútuas, crises políticas e econômicas internas, jogos de intriga, temores de intervenção armada e rivalidades do contexto sul-americano. E, para piorar, teria dificuldades pessoais naqueles anos em Caracas.

Possíveis princípios de política externa

Deste modo, marcante seria o legado às gerações seguintes de internacionalistas pátrios (políticos, diplomatas e juristas) quanto à referência maior: conjunto de linhas de ação, rol de recomendações e série de princípios de política internacional. Lisboa concebia a questão fronteiriça como “(...) nó górdio que o tempo enredará mais e mais, e é preciso que uma espada de Alexandre o corte quanto antes”. Assim, a conclusão de acordo de amizade, limites e navegação com a Venezuela seria a referência para inaugurar novo tempo no relacionamento bilateral (Lisboa a Limpo de Abreu, despacho, 15-2-1846, AHI 208/03/24. In: CADERNOS, 2008. p.209). É possível um conjunto de linhas de ação que esboçasse diretrizes para negociações futuras com a Venezuela e visão refinada de política internacional e de relações internacionais do Brasil:

Primeiro, fazer da paz função dos ajustes fronteiriços bilaterais por abrir caminho para ‘marchar seguro rumo à prosperidade e à grandeza’. Segundo, oferecer aos vizinhos prosperidade e proteção, ao afastar a visão perniciosa do Brasil imperialista que tanto ‘ódio e ciúme’ geravam. Aconselhava Lisboa que “(...) nossa ambição de aumentar território, enquanto tivermos férteis desertos por povoar, será ridícula, não merecerá simpatias”. Terceiro, resolver questões que interferissem na sintonia da relação bilateral. Recomendava decidir ‘antecipadamente (...) a sangue-frio e não na efervescência das paixões’ (Lisboa a Limpo de Abreu, despacho, 15-2-1846, AHI 208/03/24. In CADERNOS, 2008. p. 211).

Finalmente, pensar a América do Sul como sistema integrado de relações internacionais, no qual as questões do sul, como a independência do Paraguai ou a intervenção anglo-francesa na política do Prata, tivessem relação com a imagem e com as ações do Brasil no norte, especialmente com a Venezuela, e com a questão da navegação no Amazonas e Orinoco. Ademais, ele deixou para as próximas gerações

rol de recomendações lidas dentro de contexto clássico, mas que poderiam ir além de seu tempo e servir para as relações internacionais atuais.

Miguel Lisboa sugeria fortalecer o comércio fronteiriço na região do rio Negro; desmontar obstáculos que entorpecessem a relação fronteiriça; evitar a abertura da navegação dos rios interiores do Brasil e da Venezuela à bandeira de nações poderosas; reverter a política ibérica de impedir a comunicação pela fronteira em favor de compreensão bilateral e também fronteiriça; criar consulado em Cidade Bolívar para atender os súditos nas áreas mais afastadas da Venezuela; induzir Caracas a enviar representante ao Rio de Janeiro com base no princípio da reciprocidade, ao dar continuidade a concertações sobre limites, entre outros pontos.

Outrossim, Lisboa legou conjunto de princípios norteadores de futuras negociações para seus sucessores em Caracas: a) insustentabilidade e inconveniência do direito de prévia descoberta; b) precedência do princípio do *uti possidetis*; c) insuficiência dos tratados como peças negociadoras, não sendo expressão unívoca da conveniência e da melhor negociação; d) trunfo da demarcação natural como acessório importante das negociações de limites; e) complementaridade das linhas de ação e de princípios. Lisboa identificava um choque entre três elementos da negociação de limites: direito de prévia descoberta, tratados pré-existentes e *uti possidetis*.

O direito de prévia descoberta se referia a territórios que, não “pertencendo” a ninguém, se tornavam passíveis de ocupação ou de anexação simbólica (com a fixação de bandeira). Já os tratados preexistentes, como os de Madri e de Santo Idelfonso, tinham divergências de um para outro ou mesmo haviam-se tornado caducos. O *uti possidetis de facto*, ao contrário, representava ocupação efetiva e permanente pela posse pacífica e por estabelecimentos fixos. Como lembra Lorente (2018), consolidou-se “*una auténtica cultura del uti possidetis*” que alimenta até os dias de hoje perspectivas de perda ou expectativas de recuperação de territórios com base nestes parâmetros históricos. O derradeiro legado de Lisboa foi o de formular axioma da política internacional sul-americana, bastante significativo para o século dezenove, cuja contribuição pautaria conduta realista, prudente e conveniente, ou seja, uma postura pragmática do Brasil em suas relações internacionais:

Na hipótese de um conflito inter-regional, não se deve medir o poder material dos lados envolvidos, mas as facilidades com que os grandes poderes delas poderá se servir, intrometendo-se em nossas questões e aproveitando-se destas para promover suas vistas e interesses. (Lisboa a Limpo de Abreu, ofício, 6-09-1845. AHI 208/03/24. In: CADERNOS, 2008, p. 210).

Considerações finais

“(...) nossos vizinhos setentrionais poderão um dia vir a dar-nos tanto trabalho, como nos estão dando hoje os meridionais” (Lisboa a Limpo de Abreu, ofício, 6-09-1845. AHI 208/03/24. In: CADERNOS, 2008, p. 354).

Neste artigo, procurou-se resgatar o legado de Miguel Maria Lisboa para a história das relações internacionais de Brasil e da Venezuela à luz de elementos conceituais da história global como marco que providenciase inteligibilidade a um conjunto complexo de fontes primárias e secundárias auscultadas. A historiografia tradicional coloca ênfase na história política e no papel das missões de Francisco Adolfo de Varnhagen e de Duarte da Ponte Ribeiro (Santos, 2002) para os ajustes lindeiros e comerciais

com repúblicas do Pacífico e dos Andes. Não valoriza, contudo, os esforços de inteligência mútua e o legado da missão de Miguel Maria Lisboa.

Na visão de Lisboa, subsistia sentido de tempo longo das coisas políticas internacionais, balizado por perspectiva local dos acontecimentos. Olhava à frente e imaginava que a continuação da boa harmonia entre o Brasil e os seus vizinhos amazônicos dependia de antecipada e explícita solução das questões de fronteira. A missão de Lisboa à Nova Granada e Venezuela havia sido rica em experiências e em casos que interpuseram, direta e indiretamente, interesses estrangeiros de potências como Estados Unidos e Grã-Bretanha aos interesses de países amazônicos como Brasil e Venezuela. Na experiência de Miguel Lisboa – como uma das primeiras gerações de contatos oficiais – encontra-se o fio condutor da narrativa central que interligaria o relacionamento internacional do Brasil a vizinhos do norte da América do Sul.

De fato, gestões diplomáticas de alto nível, análises profundas e embaçadas, bem como o sentido de “zelo, patriotismo e discernimento”, que orientaram o diplomata brasileiro, foram elementos determinantes da construção dos pilares sobre os quais se edificariam as narrativas sobre as relações amazônicas brasileiras. A atuação de Miguel Lisboa teve reverberações globais para as relações internacionais do Brasil e para conclusão de tratado de amizade e navegação entre Rio de Janeiro e Caracas, ao selar a aliança que se perpetuaria no tempo; reduziria a insegurança jurídica sobre os limites fronteiriços amazônicos; afugentaria a cobiça internacional sobre o Amazonas, ao favorecer a decisão de abertura à navegação em 1866; e interromperia o ímpeto territorialista britânico sobre zonas ainda “indefinidas”.

Por derradeiro, como assinala Hunt (2014, p. 51) “*History has not lost its mobilizing power*”, ao ser capaz de fazer despertar um sentido de pertencimento entre nações a partir do entendimento de suas localidades. O artigo procurou amparar duas reflexões: uma globalidade mediada não pela tecnologia do século vinte e um, mas pelo elemento fundamental de conexão do século dezenove, isto é, um encarregado de negócios da Secretaria de Estado, ou seja, um diplomata.

Segundo, o estabelecimento de conexões locais e globais é que serviria de base para a inserção internacional de um país em ascensão como é o Brasil. Lisboa coloca em perspectiva os acertos lindeiros como variável definidora da paz e da segurança entre os dois vizinhos, à proporção que fortaleceria entendimentos comerciais, ocupação territorial e neutralização da exploração da presença indígena, que deixaria a datar de então de ser empregada como pretexto de possíveis intervenções de grandes potências.

Referências

- ARAÚJO JORGE, Artur Guimarães de. *Rio Branco e as fronteiras do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1999.
- BURDIEL, Isabel. Presentación. Los retos de la biografía. *Ayer* 93/2014 (1): 13-18
- CADERNOS do CHDD, ano 7, número 13. Brasília: FUNAG, 2008.
- CADERNOS do CHDD, ano 8, número 14. Brasília: FUNAG, 2009.
- CONRAD, Sebastian. *Historia global. Una nueva visión para el mundo actual*. Barcelona: Planeta, 2017.
- COPPENS, Walter (ed). *Los Aborígenes de Venezuela*. Caracas: Fundación La Salle, 1980.
- GEHRE, Thiago. A história das relações entre Brasil, Venezuela e Guiana: Boa Vista como cidade-pivô na integração da América do Sul. In: SOUZA, Carla Monteiro de; MAGALHÃES, Maria das Graças Santos Dias. (org.). Roraima/Boa Vista: Temas sobre o regional e o local. Boa Vista: Universidade Federal de Roraima, 2012.
- GALVÃO, Thiago Gehre. *Uma história de parceria: relações entre Brasil e Venezuela, 1810-2012*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

- GHOBRIAL, John-Paul A. Introduction: Seeing the World like a Microhistorian. *Past & Present*, v. 242, Issue Supplement 14, Nov. 2019, p.1-22. <https://doi.org/10.1093/pastj/gtz046>
- HAUSBERGER, Bernd. *Historia mínima de la globalización temprana*. México: El Colegio de México, 2018.
- HUNT, Lynn. *Writing History in the Global Era*. New York: W.W. Norton, 2015
- LORENTE, Marta. *Uti possidetis, ita domini eritis*. Territorio y nacionalidad en Iberoamérica tras las Independencias. El principio constitucional *uti possidetis juris*: razones y estrategias para contar su historia. *Anuario de Historia de América Latina*, n.55, 2018.
- MENDIBLE-ZURITA, Alejandro. El viaje por el río Magdalena, del Consejero Lisboa, embajador del imperio del Brasil en 1853. *EL TALLER DE LA HISTORIA*, v.7, n. 7, 2015, p.307-335.
- MENDIBLE-ZURITA, Alejandro. La familia Rio Branco y la Fijación de las fronteras entre Venezuela y Brasil: dos momentos definidores en las relaciones entre Venezuela y Brasil. Caracas: Biblioteca de la Academia Nacional de la Historia, 1995
- MOYN, Samuel. *Global Intellectual History*. New York: Columbia, 2013.
- OBRAS DO BARÃO DO RIO BRANCO II: questões de limites da Guiana Britânica. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1945. p. 45-55.
- OLIVEIRA, Reginaldo Gomes; MAGALHÃES, Maria das Graças S. Dias. Questão do Pirara: Roraima. In: *Revista Textos & Debates*, n.14, 2008. Universidade Federal de Roraima: Boa Vista.
- RENOUVIN, Pierre, DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Introduction à l'histoire des relations internationales*. Paris: Armand Colin, 1991.
- ROBERTSON, Roland. (2018). Glocalization. In: H. Callan (ed.), *The international encyclopedia of anthropology*. Wiley Blackwell. Retrieved April 18, 2020. <https://doi.org/10.1002/9781118924396.wbiea2275>
- SANTOS, Luís Cláudio Villafañe. *O Império e as Repúblicas do Pacífico: as Relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia – 1822/1889*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2002.
- VRIES, Jan de. Playing with Scales: The Global and the Micro, the Macro and the Nano. *Past & Present*, v. 242, Issue Supplement_14, nov. 2019, p.23–36. <https://doi.org/10.1093/pastj/gtz043>

Notas

¹ Ver: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/12/08/maduro-anuncia-decretos-para-criar-essequibo-e-uma-comisao-para-recuperar-territorio-da-guiana.ghtml>

² Esta conexão natural também explica a proximidade linguística entre os yanomami que vivem entre Brasil e Venezuela. LIZOT, Jacques. 'Los Yanomami'. In: COPPENS, Walter (ed). *Los Aborígenes de Venezuela*. Caracas: Fundación La Salle, 1980.

³ A presença britânica antecipa a dos norte-americanos na fronteira norte da América do Sul. De fato, como parte de outro esforço de contenção, Miguel Lisboa e a Secretaria de Estado do Brasil teriam de lidar com a cobiça dos Estados Unidos com a Amazônia e a abertura do Amazonas à navegação. Cf. Lisboa ao Barão do Cairu, ofício, 20-10-1846. AHI 208/03/24. *CADERNOS CHDD*, v. 7, n. 13, Brasília, 2008. p. 306.

⁴ Coube ao Conselho de Estado – diante de relatório de Lisboa – rechaçar tese do Foreign Office: “O fato de haver Schomburgh hasteado a bandeira inglesa nas nascentes do Essequibo não pode dar direito à Inglaterra a esse território e um título semelhante não é merecedor de uma refutação”. Cf. Conselho de Estado e a política externa do Império – 1854-1857. v. 4. RJ: CHDD; Brasília: FUNAG, Câmara dos Deputados. 2023. p. 310.

Submetido em: 03/07/2023

Aceito em: 30/12/2023